



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.835 de 1º de junho de 2000.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER  
EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por**  
**lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a Sr<sup>a</sup>. MARIA IDALINA LUPO ALASMAR, portadora do RG. 7.842.305, nomeada para, a partir da presente data, exercer o Emprego Público de Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento, em Comissão, classificado na Ref. "K", Nível "20", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

**Art. 2º** - Fica concedido à servidora nomeada no artigo anterior, uma gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI do artigo 2º, da Lei nº 1296, de 16 de Março de 1988.

**Art 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 1º de junho de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete